

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/0112-008-FME-PMA,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0107.005-SEMED**

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/0112-008, DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 2022.0107.005, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA E A PESSOA FÍSICA, ALENUCIA TELES DOS SANTO, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, através da SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na cidade Altamira, estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representada pela secretária Municipal de Educação, a Sra. KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a pessoa física o sra ALENUCIA TELES DOS SANTO, brasileira portador(a) do CPF nº050.XXX.XXX-87. Neste ato denominado LOCADOR em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº22/0112-008-FME-PMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2026, estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário e transcritos abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
PROJETO ATIVIDADE: 12 122 0006 2.026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1500 1001 - Receita de imposto e Trans. Educação
1573 0000 – Royalties do Petróleo e gás à educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VEGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 15/01/2026 até o dia 15/01/2027, conforme permite art. 57, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22/0112-008, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

4.2 Conforme art. 57, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível;

5.2 E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 08 janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: nº 28.553.049/0001-90
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



ALENUCIA TELES DOS SANTO
CPF: 050.606.642-87
LOCADOR